



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/ INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 06-032/2024:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO INSTITUCIONAL A ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA  
19 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA  
CNPJ – 13.845.896/0001-51

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 06-032/2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024.**

**CONTRATO Nº 042/2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Valente-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.896/0001-51.

**CONTRATADA:** UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUCAÇÃO ESTADO DA BAHIA – UNDIME BA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.700.312/0001 – 02

**OBJETO:** Contratação de serviços de apoio institucional a atos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I, parte integrante deste instrumento.

**Vigência:** 16/02/2024 a 31/12/2024.

**Valor Global:** R\$ 2.535,00 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso
04.04.01	2008	3.3.9.0.39.00	1500

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Valente-Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

  
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL